



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7174 - Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAOR DOS SANTOS CLAUDINO, 538842/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1 - Comando ROMU/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000002196-9).

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1 - Comando ROMU/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000004219-2).

DESIGNA MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2024 a 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000002312-0).

DESIGNA GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/ Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/02/2024 a 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000004271-0).

DESIGNA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV20206, Adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 16/01/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 09/01/2024 (Processo 24.0.000002280-9).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA, 101269/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 27/12/2023, através da Portaria 26908770, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000162533-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26999131 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000008671-1).

DESIGNA GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fluxo de Caixa/ Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501052, substituindo ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26998453 de 08/01/2024 (Processo 21.0.000007651-9).

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE FRAGA DIAS, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26997867 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000149646-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631/04, VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/03, NATÁLIA PRINCELA FERRO DE ARAÚJO, 1362496/02, como Ordenadores de Despesa, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2024, através da Portaria 26830084 de 05/01/2024 (Processo 19.0.000136981-7).

DESIGNA os servidores VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/03, e FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/01, como Ordenadores de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTTC, do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, na Unidade Orçamentária 8102 para o Exercício de 2024, através da Portaria 26830784 de 22/12/2023 (Processo 19.0.000136981-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87887/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos do PROCON, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 27020385 de 09/01/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	128163104	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
Fiscal de Serviço	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024, através da Portaria 27018578 de 09/01/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	128163104
Fiscal de Serviço	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1228056	SIMONE PÉRES SIQUEIRA	439840

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, e LÍRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo como Fiscal de Contrato Suplente, e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182, Engenheiro, e ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula 1035886, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86176/2023, Pregão Eletrônico 324/2023, Processo 23.0.000042893-0, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ENGI PROJECT LTDA, CNPJ 20.745.692/0001-04, com prazo de vigência de 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato e prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da expedição da Ordem de Início, no valor de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) para plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 105 de 17/11/2023, através da Portaria 005 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000042893-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no período de vigência dos Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 132 de 26/12/2023, em relação aos Contratos abaixo, através da Portaria 006 de 10/01/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato Aditivo Atual Número	Locador Processo	Vigência Atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
68357 86256/2023	JEFFERSON DALL AGNOL 18.0.000042259-9	21/12/2023 a 20/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846
54204 86990/2023	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0	12/12/2023 a 11/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846
	MAPIX PARTICIPAÇÕES	23/09/2023	EDUARDO CESAR	LIRIA SILVA	LUCAS RAFAEL MERCANTI	DIONE DE ALMEIDA

62713	LTDA	a	CHIAPINOTTO	DA COSTA	VASCONCELLOS	ALVES
87468/2023	16.0.000031253-7	22/09/2024	BRANDOLT 1058096	1041118	1039628	1147846
Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).						

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/01/2024, em relação ao servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, 1566245/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SMDET, os efeitos da Portaria 24098765, de 21/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27032797 de 10/01/2024 (Processo 22.0.000075046-1).

CONCEDE, à servidora ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, matrícula 1395521, Coordenadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 01/01/2024 a 26/08/2025, em virtude da designação como Gestora de Contrato, Contrato nº 87627/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 27030738, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000064727-6).

DESIGNA, pelo período de 03/01/2024 a 17/10/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-SMDET e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, com vigência de 18/10/2023 a 17/10/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 27018928, de 10/01/2024 (Processo 23.0.000103858-3).

-	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
FISCAL DE SERVIÇO	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858	GISELE LETTI	879610

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA, durante o período 08/01/2024 19/01/2024, à servidora LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Coordenador, para assinatura de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, bem como dispõe sobre a prática de outros atos meramente ordinatórios, nos processos dos Fundos Municipais sob responsabilidade da SMDS, a saber: Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.746.695/0001-10, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 18.746.695/0001-10. Art. 1º Delegar LIRA RIOS ALVES PINTO, 1514199/2, Coordenador, competência para celebrar e assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, vedada a subdelegação; Art. 2º O servidor fica autorizado, ainda, a praticar os atos a

seguir enumerados: I - designar a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria; II - autorizar a abertura de Editais de Chamamento Público; III - homologar o resultado do Chamamento Público; IV - anular ou revogar Editais de Chamamento Público; V - homologação de Nota Técnica; VI - autorizar alterações de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VII - denunciar ou rescindir Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VIII - homologar planos de trabalho; XIX - decidir sobre a prestação de contas parcial e final. Parágrafo único - A prática dos atos ordinatórios deverá ocorrer mediante Termo lançado aos Autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da autoridade superior em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 27040379, de 10/01/2024 (Processo 21.0.000130416-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 785, de 08/12/2023, publicada em 12/12/2023, na Edição 7153, que havia alterado a Portaria 574, de 23/11/2023, publicada em 27/11/2023, na Edição 7142, que designou Grupo de Trabalho com o objetivo de atender a demanda exclusiva dos Processos relativos à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), incluindo a servidora LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, através da Portaria 028, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000134322-0).

DESIGNA os servidores JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, 820018/2, Chefe de Unidade, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/10, Secretário Municipal, e EDUARDO BALDASSO COELHO JÚNIOR, 989219/3, Assessor VI, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2024, através da Portaria 002, de 04/01/2024 (Processo 24.0.000001939-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24661886/2023, a contar de 21/10/2023, concedendo ao servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347-01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 21/10/2023 a 27/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81356/2022 – SEI 22.0.000039282-4 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27011771, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000011323-9).

ALTERA, a contar de 02/01/2024, a Portaria 23737925 de 25/05/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores do Contrato nº 71.845, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o ICI – Instituto do Câncer Infantil, para a prestação de serviços de reabilitação física e intelectual, EXCLUINDO LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, e INCLUINDO DENISE ARAÚJO VILLAS BÔAS, Administradora, matrícula 949775/6, como Fiscal de Serviço Titular, e EXCLUINDO LISIANI NUNES FLORES, Técnica de Enfermagem, matrícula 1166344, e INCLUINDO FELIPE CEZAR CABRAL, Médico Especialista, matrícula 12016460/1, como Fiscal de Serviço Suplente, através da Portaria 27033820 de 10/01/2024 (Processo 19.0.000088626-5).

CESSA, a contar de 20/12/2023, em relação ao servidor CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17834878, de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26923343 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000012115-4).

CONCEDE, à servidora RAÍSSA WIETH, matrícula 164431901, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 81625 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27014510 de 09/01/2024 (Processo 23.0.000077468-5).

CONCEDE, ao servidor WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 100133701, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 2454/83479, 2697/74864, 2698/74974, 2744/83504, 2745/84309, 2829/85218, 2838/86127, 2842/86875, 2845/87340, 2685/73120, 2671/85202, 2443/66.709, 2446/67.018, 2448/67.019, 2454/67.045, 2463/67.382, 2652/70.410, 2483/67.974, 2482/67.973, 2478/67.975, 2503/67.972, 2556/68.815, 2664/72440, 2666/72.644, 2668/73.082, 2671/73.677, 2672/74.219, 2673/67.974, 2682/73.099, 2690/74.265, 2685/73.120, 2698/74974, 2724/75.987, 2734/77.230, 2743/78.467, 2744/78.911 – SEI 23.0.000003785-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26999149, de 05/01/2024 (Processo 22.0.000149054-4).

CONCEDE, à servidora LETICIA QUARTI SOARES, matrícula 77881601, cargo Professora M5, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/11/2023 a 31/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73651 – SEI 20.0.000090067-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26924156, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000067572-5).

DESIGNA os servidores NATHALIA HELENE STEYER, matrícula 1104225/02, para Fiscal de Contrato Titular, e MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINA, matrícula 1073125/03, para Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87421/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 05 incubadoras para comodato, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 527/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 527/2023, com vigência de 18/12/2023 até 13/11/2024, através da Portaria 27009606, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000117173-9).

DESIGNA os servidores ANDRESSA FAORO DA SILVA, matrícula 1527665/01, para Fiscal de Contrato Titular, e NATALY DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749/01, para Fiscal Titular de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87422/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até um equipamento de eletrocautério para o HMIPV e um para o HPS e seus respectivos cabos, na forma de comodato, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 527/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 527/2023, com vigência de 18/12/2023 até 13/11/2024, através da Portaria 27009856, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000117173-9).

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Contratualização Assistencial /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LP, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26988527 de 05/01/2024 (Processo 18.0.000039064-6).

FAZ CESSAR, em 31/10/2023, a Portaria 26963140, Edição 7171, publicada em 09/01/2024, em relação à servidora LETICIA QUARTI SOARES, matrícula 77881601, cargo Professora M5, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26963611, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000067572-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO CORREA CHAVES, matrícula 1547950, Gerente de Projetos I, Comissionado do Gabinete da Diretoria-Geral, como Gestor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal 12.827 de 06 de maio de 2021 e Artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 053 de 09/01/2024 (Processo 24.10.000000141-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84212000, vaga 2000171, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 052 de 09/01/2024 (Processo 24.10.000000064-4).

DESIGNA RALF KAYSER, 1593358/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento/Universidade Corporativa/ Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Desenvolvimento/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , 90542000, substituindo GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 08/01/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

EXCLUI PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA, 234890, Operador de Subestação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 30/12/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 054 de 10/01/2024 (Processo 24.10.00000025-3)

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a UILSON DE BAIROS VIGIL, 66243.7, Gari deste Departamento, a contar de 09/01/2024, os efeitos da Portaria 9140681 de 23/12/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 27026454 de 10/01/2024 (Processo 24.17.000000144-7).

FAZ CESSAR, em relação a JULIO CESAR VAL, 66086.6, Gari deste Departamento, a contar de 09/01/2024, os efeitos da Portaria 15559324 de 14/09/2021, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 27026661 de 10/01/2024 (Processo 24.17.000000145-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FLAVIA CAMILA BERNARDES, 1265601/02, Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/01/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 022, de 05/01/2024 (Processo 23.15.000008446-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o Exercício de 2024, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 039, de 09/01/2024 (Processo 23.15.000002234-7).

NOME	CONDIÇÃO
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 678251/06 Assistente Jurídico Nível 6	Coordenador
LUCIANA ROSA SCHREINER 1534629/01 Assessor	Membro
JULIANE DOS SANTOS GARCIA 1576518/03 Assistente Administrativo	Membro

DESIGNA, em substituição, JANAINA OLIVEIRA STEIGER, 1411101/01, Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, da Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, em virtude de férias da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 036 de 09/01/2024 (Processo 23.15.000008196-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso online do serviço de manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R\$ 3.456.950,00, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, e REVOGA a Portaria 925/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 965, de 13/11/2023 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/02 Assessor	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA Monitor 761828/01
Fiscal de Serviço	EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO Técnico em Educação 761130/01

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 011 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000009954-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SEBASTIAO PAULINO ALVES DA SILVA	79653/01-2	SEBASTIAO PAULINO DA SILVA	79653/01	16/05/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora LUCIANE REIS VOLKART, matrícula 544519, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88;

Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 031 de 09/01/2024 (Processo 23.13.000006513-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora FLAVIA ISAIA PINHEIRO, matrícula 364177, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 043 de 08/01/2024 (Processo 23.13.000006299-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor FERNANDO CARLOS WILLRICH, matrícula 723529, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Químico, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico DVP - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (142%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (49,26%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 051 de 09/01/2024 (Processo 23.13.000006739-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora LIANE MOREIRA ROSA, matrícula 585947, Estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, código TP-1.07.07.B.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, Regime de Repartição Simples, a Portaria 089/2020, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, com provento integral, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, face alteração para referência "B", por Progressão Funcional, Biênio 2012/2014. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 1178 de 08/01/2024 (Processo 23.13.000006681-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor NILSON DO CARMO ZAVARIZE, matrícula 234117, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1344, de 30/09/2019, que o aposentou por por invalidez permanente, a contar de 12/09/2019, quanto ao valor total mensal, face concessão da Aposentadoria Especial, com proventos integrais, com paridade, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5005225-53.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 12/09/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15;

Média de Serviço Noturno (34h52min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da LC n.º 478/02, com redação da LC n.º 631/09; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26-A e 27, da LC n.º 677/11, alterada pela LC n.º 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 025 de 09/01/2024 (Processo 24.13.000000163-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000003595-1 - DEFERE, em relação a JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2629 dias = 07 anos, 02 meses, 14 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 10/10/2016 a 21/12/2023.

Processo 23.13.000007490-3 – DEFERE, em relação a CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1533 dias = 04 anos, 02 meses, 13 dias.

- Ministério da Defesa – 01/05/2019 a 31/10/2019; 01/12/2019 a 08/08/2023.

Processo 23.13.000009707-5 - DEFERE, em relação a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1582 dias = 04 anos, 04 meses, 02 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 21/06/2010 a 19/10/2014.

Processo 23.13.000009582-0 - DEFERE, em relação a JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1742 dias = 04 anos, 09 meses, 12 dias.

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/09/1985 a 05/05/1988;

- Antonio Cesar M de Azevedo - 15/08/1988 a 19/05/1990;

- Pescal Industria e Comercio de Alimentos Ltda - 05/02/1991 a 07/06/1991.

Processo 23.13.000009315-0 - DEFERE, em relação a SABINO VEREMZUK XAVIER, 291782/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4470 dias = 12 anos, 03 meses.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1989 a 31/08/1990;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/11/1996 a 30/11/1996;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/06/2000 a 31/10/2001;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/01/2002 a 31/01/2002;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/02/2002 a 31/03/2003;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/04/2003 a 31/03/2004 e 01/05/2004 a 31/07/2011.

Processo 23.13.000009462-9 - DEFERE, em relação a MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 793 dias = 02 anos, 02 meses, 03 dias.

- Sociedade Educacao E Caridade - Sec - 2/2 – 17/05/1977 a 06/09/1977;
- F/R Empreendimentos Culturais Ltda - Massa Falida - 2/2 - 18/03/1983 a 30/01/1985.

Processo 23.13.000009564-1 - DEFERE, em relação a CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ, 916022/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3381 dias = 09 anos, 03 meses, 06 dias.

- Associacao de Literatura e Beneficencia - 15/04/1999 a 20/02/2000;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 21/02/2000 a 24/07/2008.

Processo 23.13.000009671-0 - DEFERE, em relação a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4184 dias = 11 anos, 05 meses, 19 dias.

- Digitech Tecnologia E Servicos Ltda - 29/03/2006 a 17/01/2007;
- Plansul Planejamento E Consultoria Ltda - 18/01/2007 a 31/10/2007;
- Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G. - 08/06/2009 a 23/08/2013;
- Instituto Municipal De Estrategia De Saude Da Familia - 02/09/2013 a 02/05/2019.

Processo 23.13.000009898-5 - DEFERE, em relação a GUILHERME DE ANDRADE ABREU, 1663194/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3235 dias = 08 anos, 10 meses, 15 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 23/12/2014 a 31/10/2023.

Processo 23.13.000009580-3 - DEFERE, em relação a ADRIANA ELIAS PADILHA CORREA, 1126890/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4638 dias = 12 anos, 08 meses, 18 dias.

- Companhia Zaffari Comercio E Industria - 05/09/1985 a 13/01/1987;
- Servico Social Da Industria Sesi - 13/06/1988 a 31/10/1988;
- Associacao Hospitalar Moinhos De Vento - 04/07/2001 a 24/06/2012.

Processo 009.004594.10.0.00000 – REGULARIZA, em relação a IRINEU PEDRO FOSCHIERA, matrícula 873433/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, as seguintes vantagens, face modificação de averbação efetuada através do Processo 09.004594.10.0, publicado em 05/01/2024, sem incidência nos efeitos pecuniários:

- Modifica gratificação adicional de tempo de serviço de 15% de 31/12/2013 para 02/02/2023;
- Torna sem efeito gratificação adicional de 25% de 30/12/2018;
- Modifica avanço trienal 01 de 02/07/2008 para 03/07/2009;
- Modifica avanço trienal 02 de 02/07/2010 para 03/07/2012;

- Modifica avanço trienal 03 de 02/07/2012 para 03/07/2015;
- Modifica avanço trienal 04 de 02/07/2014 para 03/07/2018;
- Torna sem efeito avanço trienal 05 de 03/07/2016;
- Torna sem efeito avanço trienal 06 de 03/07/2018;
- Torna sem efeito avanço trienal 07 de 06/02/2022.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.00000126-4 – EXTINGUE, a contar de 05/01/2024, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado com MARA ROSANE MOREIRA PRADO, matrícula 759524/04, Técnico Nível 06, do Quadro Celetista da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009535-8 – DEFERE, em 09/01/2024, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA, 653461, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1658 dias, referente ao período de 08/06/1993 a 31/03/2005 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000009712-1 – DEFERE, em 09/01/2024, em relação a RONALDO DA SILVA, 701789, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 1066 dias, referente ao período de 30/01/1986 a 01/06/1992; 20/07/2015 a 03/08/2015 e 06/08/2015 a 06/08/2016 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000009451-3 – DEFERE, em 09/01/2024, em relação a JAIR VIEIRA, 660453, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 3723 dias, referente ao período de 14/01/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007932-8 - INDEFERE, em 03/01/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, matrícula 298764, Sociólogo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000007489-0 - INDEFERE, em 29/12/2023, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora ROSIARA PEREIRA COSTA, matrícula 334410, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000004751-5 – INDEFERE, em 10/01/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 82343.3 01, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.00000807-2 - INDEFERE, em 09/01/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor aposentado JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA, matrícula 87145, Atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000004631-4 – MODIFICA, em 09/01/2024, em relação a PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS, 774276, Vigilante II da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados e não como constou no Despacho publicado em 27/07/2023.

Regime Geral de Previdência Social: 5521 dias.

- Planadil Planejamento e Administração de Imóveis Ltda – 15/02/1982 a 01/09/1982 e 01/03/1983 a 28/03/1984;
- W29 Comércio do Vestuário Ltda - Massa Falida – 03/10/1984 a 01/10/1986;
- Associação Gaúcha de Empresas Constr de Redes Elétricas – 24/03/1987 a 10/07/1987;
- Banco Bradesco SA – 11/07/1987 a 17/03/1992;
- Century Consultoria de Recursos Humanos Ltda – 12/08/1992 a 09/11/1992;
- Prosseguir SA Transportadora de Valores e Segurança – 10/11/1992 a 24/05/1993;
- STV Segurança, Tecnologia e Vigilância Patrimonial Ltda – 12/07/1993 a 10/08/1994;
- Condomínio Lindoia Shopping Center - 31/01/1996 a 18/08/1997 e 01/10/1997 a 02/10/1997;
- Tempo em Benefício - 19/08/1997 a 30/09/1997;
- Tecnew Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda – Massa - 22/07/1998 a 14/09/1998;
- Subcondomínio Praia de Belas Shopping Center - 16/09/1998 a 16/07/2001.

Processo 009.001546.14.7.00000 – MODIFICA, em 09/01/2024, em relação a ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, 481960, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos averbados que passam a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados e não como constou no Despacho publicado em 09/06/2014. **REPUBLICAÇÃO.**

Regime Geral de Previdência Social: 2881 dias.

- Luiz A Pinheiro & Cia LTDA - 01/07/1986 a 14/10/1986;
- Condomínio Edifício Luar - 01/06/1991 a 27/12/1991;
- Sanatório Belem - 28/12/1991 a 14/07/1993;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 16/11/1993 a 11/11/1996; 17/06/1997 a 13/12/1998; 01/05/1999 a 30/06/1999;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/02/1999 a 30/04/1999;
- Tempo de Benefício - 12/11/1996 a 16/06/1997.

Processo 22.13.000006033-8 – MODIFICA, em 09/01/2024, em relação a JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, quanto ao período referente aos empregadores Taurus Armas S.A. e Taurus Armas S.A./Município de Porto Alegre, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 04/11/2022, no DOPA nº 6878.

Regime Geral de Previdência Social:

- Pampeiro Corretores de Seguros – 11/01/1983 a 16/05/1984;
- Luis Edoaldo de Camargo Do Nascimento – 14/07/1986 a 20/10/1986;
- Taurus Armas S.A. – 27/10/1986 a 26/03/1987;
- Taurus Armas S.A./Município de Porto Alegre- 27/03/1987 a 14/04/1987;
- Município de Porto Alegre – 15/04/1987 a 26/08/1988;
- Stylage Modas Eireli – 08/11/1989 a 21/11/1989;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda – 07/12/1991 a 14/09/1993.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 27012713/2024

PROCESSO 19.16.000019484-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 161590 e da penalidade aplicada de descadastramento da função de condutor de transporte remunerado de passageiros, GUILHERME MARTINS MONTOVANI, ICTP 62072. Impõe-se a manutenção do Auto de Infração de Transporte nº 161590 e da aplicação do incisos VIII, do art. 117, do Decreto nº 14.499/2004, com a incidência dos efeitos legais, sobretudo daqueles previstos nos §§ 3º e 4º do art. 58 da Lei nº 11.582/2014.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 206/2023

PROCESSO 23.0.000117244-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC FADEM – Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, CNPJ nº 89.370.787/0001-97, projeto Sustentação Incentivada 2024/2025 - Certificado de Captação de Recurso nº 042/2023.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 2.007.951,63 (dois milhões sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

Sessão Plenária nº 044/2023, 20 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 207/2023

PROCESSO 23.0.000139036-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO E DO PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES E SEUS FILHOS da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER, CNPJ 04.881.807/0001-31, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua Frei Germano, 801 – Bairro Partenon – CEP 91530-060 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 884.

Sessão Plenária nº 044/2023, 20 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 208/2023

PROCESSO 23.0.000096373-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO E DO PROGRAMA SARA da OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA, CNPJ 26.362.714/0001-33, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua Gonçalves de Carvalho, 22 – Bairro Floresta – CEP 90035-170– Porto Alegre/ RS.

Nº DE REGISTRO: 8054.

Sessão Plenária nº 044/2023, 20 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 209/2023

PROCESSO 23.0.000154282-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, projeto ENERGIA SOLAR NA APAE - Certificado de Captação de Recurso nº 043/2023.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 197.120,24 (cento e noventa e sete mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 210/2023

PROCESSO 23.0.000095334-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC IGT – Instituto Geração Tricolor, CNPJ nº 12.985.967/0001-59, no valor de R\$ 266.712,05 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e doze reais e cinco centavos). Esse recurso foi captado no projeto Projeto Alimentação (Certificado 004/2021) e passará integralmente para o projeto Projeto Náutico 04 (Certificado 037/2023).

Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 211/2023

PROCESSO 23.0.000157401-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Instituto Cultural São Francisco de Assis (Centro de Promoção da Criança e do Adolescente), CNPJ nº 97.837.363/0010-09, projeto “Cuidando Vidas: Oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantida de Direitos à criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social” - Certificado de Captação de Recurso nº 044/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 947.245,32 (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 212/2023

PROCESSO 23.0.000117038-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprova o INDEFERIMENTO da solicitação de Certificado de Captação de Recursos da OSC Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu, CNPJ nº 91.697.599/0001-10, relativo ao projeto Segurança nas Instalações Elétricas, pois este não está de acordo com o que preconiza a Resolução 150/2022 do CMDCA.
Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
210	FRANCISCO ALEXANDRE STOCKINGER – XICO STOCKINGER	24.0.000004797-6

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 004/2024
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO,
OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL
PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Operador de Máquinas Especiais, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 18/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2 O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 19/01/2024, até 17h.

2.3 O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 18/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 18/01/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do Exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Os agendamentos de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitos pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - EDITAL 004/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461028_1.pdf

EDITAL 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023
ARQUITETO
CONVOCAÇÃO
PROCESSO 23.10.000012355-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 18/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 19/01/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 18/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 18/01/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do Exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

5. Os agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitos pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - EDITAL 003/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461033_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2023 - PROCESSO 23.0.000084594-9, objeto Registro de Preços de material de higiene e limpeza

FORNECEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.061.219/0001-51.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 1,84).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/12/2023 a 28/12/2024.

FORNECEDOR: DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1,79), ITEM 03 (R\$ 2,19), ITEM 04 (R\$ 2,98), ITEM 06 (R\$ 5,17), ITEM 07 (R\$ 6,48).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 12,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/12/2023 a 28/12/2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2023 - PROCESSO 23.0.000097096-4, objeto Registro de Preços de mobiliário.

FORNECEDOR: LAPIDAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA.

CNPJ: 48.548.155/0001-93.

LOTE 01: ITEM 01 (R\$ 900,00), ITEM 02 (R\$ 822,00), ITEM 03 (R\$ 200,25), ITEM 04 (R\$ 1.000,00), ITEM 05 (R\$ 725,00), ITEM 06 (R\$ 297,00), ITEM 07 (R\$ 460,00), ITEM 08 (R\$ 400,00), ITEM 09 (R\$ 400,00) ITEM 10 (R\$ 491,00), ITEM 11 (R\$ 350,00), ITEM 12 (R\$ 450,00), ITEM 13 (R\$ 450,00), ITEM 14 (R\$ 450,00) ITEM 15 (R\$ 610,00) ITEM 16 (R\$ 710,00) ITEM 17 (R\$ 810,00).

LOTE 02: ITEM 01 (R\$ 904,00), ITEM 02 (R\$ 872,00), ITEM 03 (R\$ 200,25), ITEM 04 (R\$ 1.040,00), ITEM 05 (R\$ 698,55), ITEM 06 (R\$ 297,00), ITEM 07 (R\$ 497,80), ITEM 08 (R\$ 386,53), ITEM 09 (R\$ 411,80), ITEM 10 (R\$ 521,51), ITEM 11 (R\$ 395,00), ITEM 12 (R\$ 452,75), ITEM 13 (R\$ 473,30), ITEM 14 (R\$ 522,00), ITEM 15 (R\$ 635,40), ITEM 16 (R\$ 697,00), ITEM 17 (R\$ 850,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 49.815.982/0001-69.

LOTE 04: ITEM 01 (R\$ 394,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 529/2023 - PROCESSO 23.0.000117437-1, objeto Registro de Preços de material hospitalar.

FORNECEDOR: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.105.362/0001-23.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 0,08).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: BMI PROSPER LTDA.

CNPJ: 14.012.375/0001-86.

VALOR: ITEM 07 (R\$ 29,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

VALOR: ITEM 19 (R\$ 12,44).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 0,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 3,55).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 10,38).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 05.234.897/0001-31.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 32,37), ITEM 15 (R\$ 32,26).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 58,15), ITEM 14 (R\$ 28,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

FORNECEDOR: SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 2,69), ITEM 13 (R\$ 20,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2024 a 07/01/2025.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9, para o Sistema de Registro de Preço para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante contrato corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para o Governo, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 15 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 587/2023 - PROCESSO 23.0.000123704-7, objeto Registro de Preço de serviços especializados de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

CNPJ: 18.648.655/0001-36.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.708.791,17 (onze milhões setecentos e oito mil setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 075/2023 – PROCESSO 23.15.000006132-6, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA,

Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ 36.075.291/0001-24	INABILITADA	Subitem 8.1.8
R FAVERI LICITACOES ENGENHARIA CNPJ 48.716.987/0001-71	HABILITADA	Subitem 8.1.7
RUPP ENGENHARIA LTDA CNPJ 45.385.131/0001-72	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 575/2023 – PROCESSO 23.0.000112198-7, para contratação de empresa para locação de 01 veículo pequeno, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 688/2023 - PROCESSO 23.0.000136663-7, objeto Medicamentos Humanos.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 27 (R\$ 36,82).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 2,64).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 5,39), ITEM 14 (R\$ 14,94), ITEM 15 (R\$ 11,15), ITEM 16 (R\$ 2,10), ITEM 19 (R\$ 19,37), ITEM 20 (R\$ 5,30), ITEM 21 (R\$ 4,89), ITEM 22 (R\$ 9,99), ITEM 24 (R\$ 0,095), ITEM 25 (R\$ 5,69), ITEM 32 (R\$ 389,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.183.656/0001-48.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 172,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.324.221/0020-77.

VALOR: ITEM 23 (R\$ 12,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 5,21), ITEM 10 (R\$ 2,61), ITEM 29 (R\$ 23,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

VALOR: ITEM 31 (R\$ 764,48).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ: 17.700.763/0001-48.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 61,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 3,45), ITEM 12 (R\$ 22,31), ITEM 28 (R\$ 0,11).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 2,87), ITEM 09 (R\$ 5,09), ITEM 18 (R\$ 6,54).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 139,00), ITEM 26 (R\$ 3,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2024 a 08/01/2025.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 682/2023 – PROCESSO 23.0.000061984-1, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e Projeto Urbanístico, nos 88 lotes do Loteamento Monte Cristo, localizado na Av. Monte Cristo, esquina com a Rua Dr. Arthur Mickelberg, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ER SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.075.291/0001-24.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2023 – PROCESSO 22.17.000002516-7, para a contratação de empresa para prestação de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 039/2023 – PROCESSO 23.0.000099197-0, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos executivos de Pavimentação e Adequação de vias para a Reformulação da Saída do Túnel da Conceição na Rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.666.874/0001-60.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 81.910,98 (oitenta e um mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 074/2023 – PROCESSO 23.0.000035191-1, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global, para levantamento cadastral, mapa de danos, diagnóstico de patologias e projeto para

restauro dos revestimentos das fachadas do Edifício Intendente José Montauray, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
VRP ARQUITETURA S/S, CNPJ 10.935.053/0001-58	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000086999-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 86294/2023 - SEI nº 23.0.000086999-6.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: LONGHI DE AZEVEDO & CIA LTDA., CNPJ 87.402.723/0001-03.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Tem por objeto o uso do próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Loja 08, nesta Capital, com área total de 7,56m².

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30/05/2021.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000096017-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE CESSÃO: 86276/2023 - SEI nº 23.0.000096017-9.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ 88.017272/0001-45.

OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: Constitui o objeto a cessão de uso uma área com 3.373,70m², com formato regular, parte de todos maiores registrados sob o nºs 176.661 e 180.347 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital, localizada na Rua Voluntários da Pátria, s/nº, com as seguintes medidas e confrontações: a Oeste mede 46,20m fazendo frente para Rua Voluntários da Pátria; a Norte mede 72,00m limitando-se com próprio municipal registrado sob o nº 176.661 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona; a Leste mede 46,20m limitando-se com os próprios municipais registrados sob o nºs 176.661 e 180.347 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital; e, a Sul mede 72,00m limitando-se com próprio municipal registrado sob o nº 180.347 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona. Quarteirão: Rua Voluntários da Pátria, Avenida Padre Leopoldo Brentano, Rua Frederico Mentz e Rua José La Porta. Bairro: Farrapos.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/2019 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000072360-7.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA (COTRARIO), CNPJ nº 2.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.539,44 (quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000089313-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000089313-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 24.701,67 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.0000764242-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 84322/2023 - SEI Nº 20.0.0000764242-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: FLORICULTURA NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ/MF sob nº 92.213.354/0001-32.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Tem por objeto o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Loja 16, com área total de 36,90m² para exploração de atividade comercial varejista: Comércio de plantas e flores naturais.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais) mensais.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30/05/2021.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000076605-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 84378/2023 - SEI Nº 20.0.000076605-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: FLORICULTURA FLORA DO SUL LTDA., CNPJ 88.481.924/0001-06.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Tem por objeto o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Loja 19, com área total de 39,20m².

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 1.021,00 (mil e vinte e um reais) mensais.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30/05/2021.

Porto Alegre, 28 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000010296-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 82876/2023 - SEI Nº 23.0.000010296-2.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: COMERCIAL MARTINI-ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 88.740.394/0001-65.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Tem por objeto a Outorga de Permissão de Uso Oneroso das Lojas 013 - 015, com área total de 96,62m², situada no Mercado Público Central.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: OUTORGA INICIAL, o valor de R\$ 480.001,00 (quatrocentos e oitenta mil e um reais) e OUTORGA MENSAL, o valor de R\$ 5.052,80 (cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.422/1962, Lei Municipal nº 10.671/2009, Lei Municipal nº 11.212/2012, Lei Municipal nº 10.687/2009, pelo Decreto Municipal nº 20.355/2019, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 21.285/2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Autorizativo nº 21.951/2023, art. 2º.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000010296-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 82878/2023 - SEI Nº 23.0.000010296-2.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: COMERCIAL MARTINI-ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 88.740.394/0001-65.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Tem por objeto a Outorga de Permissão de Uso Oneroso das Lojas 002 - 004 - 144, com área total de 100m², situadas no Mercado Público Central.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: OUTORGA INICIAL, o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) e OUTORGA MENSAL, o valor de R\$ 2.949,60 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.422/1962, Lei Municipal nº 10.671/2009, Lei Municipal nº 11.212/2012, Lei Municipal nº 10.687/2009, pelo Decreto Municipal nº 20.355/2019, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 21.285/2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Autorizativo nº 21.951/2023, art. 2º.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO 22.0.000086189-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: 87256/2023 - SEI Nº 22.0.000086189-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGOS DE NOVA IPANEMA, CNPJ nº 14.829.847/0001-98.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Tem por objeto o uso dos sistemas viários, as áreas verdes e os sistemas de lazer situados nos limites do Loteamento Lagos de Nova Ipanema, na forma da planta apresentada (Documento SEI 19561302).

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Lei Complementar 938/22, de 10 de março de 2022.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000136373-1, torna pública a decisão final pela ADVERTÊNCIA do Auto de Infração nº 1007550, fundamentada na Decisão Administrativa nº 175/2022 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 21.0.000130161-3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14.

CONTRATO: 77841.

OBJETO: Execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IV, REGISTRO 87906/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES 1.1 – Retifica-se o I Termo Aditivo, registrado sob nº 79450/2022 (20174376), excluindo do mesmo a supressão contida na Cláusula Segunda, renumerando-se suas Cláusulas, ficando também retificada a cláusula do valor Contratual ali contida e seu anexo (Planilha de Custos), passando a ter a seguinte redação: "[...] CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 17.952.887,51 (dezessete milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), sendo que R\$ 2.692.933,12 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 14.362.310,01 (quatorze milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e dez reais e um centavo) referem-se ao emprego de material, e R\$ 897.644,38 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no documento SEI nº 26575093. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem [...]" 1.2 – Retifica-se o II Termo Aditivo, registrado sob nº 81847/2023 (22177322), face as alterações promovidas no item 1.1 acima, conforme abaixo: 1.2.1 – Fica retificado o subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do referido Termo Aditivo, nos seguintes termos: "1.1.1 – O valor de R\$ 2.305.785,12 (dois milhões trezentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), referente ao acréscimo qualitativo, equivalente a 14,40% do valor do Contrato atualizado." 1.2.2 – Exclui-se do referido Termo Aditivo o subitem 1.1.2 da Cláusula Primeira, uma vez que o acréscimo ali discriminado foi retificado de quantitativo para qualitativo, sendo o mesmo aglutinado no subitem 1.1.1. 1.2.2 – Exclui-se do referido Termo Aditivo o item 2.2 da Cláusula Segunda, em decorrência da exclusão da supressão ocorrida no I Termo Aditivo. 1.2.3 – Fica retificado o item 3.1 da Cláusula Terceira do referido Termo Aditivo e o anexo (Planilha de Custos), nos seguintes termos: "3.1 – A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 19.762.949,95 (dezenove milhões setecentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo que R\$ 2.964.442,49 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 15.810.359,96 (quinze milhões oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 988.147,50 (novecentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no documento SEI nº 26575119." CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 3.310.580,80 (três milhões trezentos e dez mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme discriminado a seguir: 2.1.1 – O valor de R\$ 1.611.950,37 (um milhão seiscentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), referente ao acréscimo qualitativo, equivalente a 10,07% do valor do Contrato atualizado. 2.1.2 – O valor de R\$ 1.698.630,43 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 10,61% do valor do Contrato atualizado. 2.2 – Considerando todas as alterações aplicadas no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 47,24% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado, sendo que 12,66% de acréscimo quantitativo e 34,58% de acréscimo qualitativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 23.073.530,75 (vinte e três milhões setenta e três mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), sendo que R\$ 3.461.029,61 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil vinte e nove reais e sessenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 18.458.824,60 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.153.676,54 (um milhão cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no documento SEI nº 26496487.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/01/2024 até 06/02/2025.

MODALIDADE: Concorrência 01/2022.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: R\$ 23.073.530,75 (vinte e três milhões setenta e três mil quinhentos e trinta reais

e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 21.0.000036033-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74825/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87526/2023.

LOCATÁRIA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LOCADOR: Dallasanta Empreendimentos e Incorporações LTDA., CNPJ 04.367.456/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, localizado na Avenida João Pessoa, nº 1105 - Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, conforme faculta a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 40.398,41 (quarenta mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), a contar de 02/07/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339039100000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339039020000-1 (condomínios).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000039489-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a Fundação Pão dos Pobres Santo Antônio.

OBJETO DO CONTRATO: custeio de aquisição de equipamentos de informática (computadores, cabos, projetor multimídia e periféricos para montagem de um laboratório, que visa a educação e inclusão digital de 180 crianças e adolescentes, sendo que 120 residem no Acolhimento Institucional e outros 60 são do SCFV, ambos os casos de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 569/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000039489-0.

CONTRATO: 85537/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 266/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-4145-445042990000-1 e 8401-4145-335041999900-1.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva de 596/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000159052-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Vulcabrás BA Calçados e Artigos Esportivos S.A., CNPJ 00.733.658/0001-02, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Pista de Corrida do Parque Ramiro Souto (Parque Farroupilha). Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 23.0.000159052-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Vulcabrás BA Calçados e Artigos Esportivos S.A., CNPJ 00.733.658/0001-02, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de doação de projeto e execução para melhorias na Pista de Corrida do Parque Ramiro Souto (Parque Farroupilha). Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na doação do mesmo ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150048-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87562/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: THIAGO RAMIL MAGALHAES 02348421054.

CNPJ: 22.915.570/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Insistir em Acreditar - Thiago Ramil e Dona Conceição.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150053-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87565/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: MARCELO BULGARELLI 00349893071.

CNPJ: 21.145.007/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto A Mulher que Virou Bode: a História Perdida de Jurema Finamour.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148811-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87561/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: EDITORA PIU LTDA.

CNPJ: 24.363.832/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Poeamar.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 45.334,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150038-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87556/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: 40.809.636 ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 40.809.636/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Comunidade é Energia.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150033-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87553/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: 33.494.356 SISSI BETINA VENTURIN GARCIA.

CNPJ: 33.494.356/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Enquanto Falávamos.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150036-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87555/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 09.370.219/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto É VILA, VILA SHOW.
MODALIDADE: Concurso 011/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150050-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87563/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS 02296633030.
CNPJ: 41.039.117/0001-66.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Ep "Casa Preta" Grupo Volto Pra te Ver.
MODALIDADE: Concurso 011/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.
VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150042-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87558/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: CLAUDIA MARIA DUTRA E SILVA 02361769000.

CNPJ: 29.833.866/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Uma Dança Para Morte.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148387-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87549/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: LORENA SANCHEZ APARICIO.

CNPJ: 23.163.100/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Lingua Lâmina: A Palavra.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000149991-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87551/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: MICHELE ENI DE MENDONÇA.

CNPJ: 33.200.609/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Oficina Bordando Afetos.
MODALIDADE: Concurso 011/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.
VALOR: R\$ 17.782,50 (dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000149313-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87548/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: ROGER LERINA FERREIRA.
CNPJ: 30.108.343/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Sarau Voador - Tudo com Elas.
MODALIDADE: Concurso 011/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150040-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87557/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: CAMILA KOLIVER VERGARA MARTINS COSTA.
CNPJ: 26.514.594/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Peixes.
MODALIDADE: Concurso 011/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000148827-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87566/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ANDERSON BORGES GONÇALVES.

CNPJ: 34.441.538/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto O Lanceirinho Negro - Espetáculo.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150030-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87560/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Caravana Colorindo Bairro.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150045-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87559/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA

CRIATIVA.

CONTRATADA: ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA.

CNPJ: 40.494.741/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Caravana Flamenco Negro.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150051-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87564/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: RODRIGO TEIXEIRA FONTOURA 82841039072.

CNPJ: 32.115.451/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto Pra falar das Nossas Coisas - Rodrigo Fontoura.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 001/2021

REPUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO PARA INTERESSADOS

NA PROPONÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC

PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO ALEGRE, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais alterações, ora denominada de CREDENCIANTE, através da Coordenação de Economia Criativa - CEC, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, os interessados em realizar Projetos Culturais da SMCEC com realização até o dia 31 de dezembro de 2024, poderão encaminhar, através do e-mail da Coordenação de Economia Criativa – CEC, proponenciasmc@gmail.com, os documentos necessários digitalizados, cuja análise será realizada de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais regras deste Edital. Em anexo encontra-se a Edição completa do Edital nº 001/2021.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Edital n ° 001/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_1.pdf

Anexo I - DECLARAÇÃO NÃO INID PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_2.pdf

Anexo II - DECLARAÇÃO DRT PREFEITURA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_3.pdf

Anexo III - DECLARAÇÃO ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_4.pdf

Anexo IV - CARTA DE INTENÇÃO DE PROPONÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_5.pdf

Anexo V - MINUTA CONTRATO PROPONENTE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_6.pdf

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_7.pdf

Anexo VII - FICHA CADASTRAL DO PROPONENTE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5041_ce_461072_8.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE 575/2023

PROCESSO 23.0.000089902-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda.

CNPJ: 01.334.250/0003-92.

OBJETO: Aquisição de fornecimento do conjunto de tubos QFT-Plus tubes (50xTB1/TB2/Nil/Mit) para análise do exame IGRA - TUBERCULOSE LATENTE - com taxa de entrega, para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen), conforme especificações e quantidades descritas no instrumento I.

VALOR: R\$ 220.020,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4018.339039.4501.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87909/024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da numeração ordinal romana dos Termos Aditivos ao Contrato registrado sob o nº 82.192 (22643917). O Contrato Registrado SECON nº 86855/2023 (26388696) passa a ser ordenado como Termo Aditivo X, Décimo Termo Aditivo. O Contrato Registrado SECON nº 87221/2023 (26599186) passa a ser ordenado como Termo Aditivo XI, Décimo Primeiro Termo Aditivo; O Contrato Registrado SECON nº 87334/2023 (26677396) passa a ser ordenado como Termo Aditivo XII, Décimo Segundo Termo Aditivo; O Contrato Registrado SECON nº 87750/2023 (26895047) passa a ser ordenado como Termo Aditivo XIII, Décimo Terceiro Termo Aditivo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000135207-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.899/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nova Radicom Centro Clínico.

CNPJ: 14.309.593/0001-87.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico, através do presente instrumento a CONTRATADA realizará os procedimentos conforme o Documento Descritivo Assistencial (DDA), que integra este instrumento para todos os efeitos legais.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observado os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor

o valor total mensal estimado de até R\$ 76.482,41 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme DDA - 26459997.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.080/90, da Portaria/MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, da Portaria/GM/MS nº 2.898 de 28 de novembro de 2013, da Portaria/MS/GM nº 453 de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000090108-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.974/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.856/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: 2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 23/10/2022 a 22/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF (26391269).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 8.025,27(oito mil vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) como valor mensal do Contrato a contar de 23/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-4501 e 1804-4010-339039990400-40.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000080980-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.272/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Olympus Optical do Brasil Ltda.

CNPJ: 04.937.243/0008-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para manutenção de 02 (dois) broncofibroscópios, marca Olympus, modelos BF-TE2 e BF-PE2 pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro – HPS, incluído mão de obra e fornecimento de peças originais.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 556/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 43.700,03 (quarenta e três mil setecentos reais e três centavos) como valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4229.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000028292-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.858/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.911/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CBR - Clínica Beira Rio Ltda.

CNPJ: 92.914.183/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação do Contrato registrado sob o nº 76858/2022, por 90 (noventa) dias a partir de 26/01/2024. 3.1. Fica alterada parte do texto da Cláusula Quinta do Anexo I do Contrato original, conforme segue: Poderá ser realizado contato com o usuário do SUS para confirmação da agenda, prévia à data do dia e horário agendados, não após, no caso de não comparecimento do usuário. Neste caso, o usuário seguirá a norma estabelecida pela SMS. Passa a ter a seguinte redação: Poderá ser realizado contato com o usuário do SUS para confirmação da agenda.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 136.860,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) de valor total mensal estimado de R\$ 410.580,00 (quatrocentos e dez mil quinhentos e oitenta reais) valor total estimado para 90 (noventa) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 18.0.000053273-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.760/2018.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.897/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda.

CNPJ: 91.802.629/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em duas (02) caldeiras de marca Arauterm capacidade 2.000kg de vapor/hora pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS com fornecimento de peças.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/01/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 66760 - Lv. 1083-D, Fl. 212, relativo à prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em duas (02) caldeiras de marca Arauterm capacidade

2.000 kg de vapor/hora pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 28 de maio de 2018 a 01 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Berlim Urbanização – Pré Moldados de Concreto Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000001749-4.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001749-4.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de obras, manutenção e conservação nos cercametos das EBAP - Estações de Bombeamento de Água Pluviais sob gestão do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000008347-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000008347-6.

OBJETO: prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos em Contrato de melhorias de drenagem pluvial da Rua João Moreira Maciel.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.584,92.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DRATEC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000004536-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004536-6.

OBJETO: A adequação nos quantitativos dos itens estimados para a 1ª e 2ª vigências do Contrato nº

21.10.000004536-6, mediante acréscimo e supressão, exclusivamente nos períodos de 14/12/2021 até 14/12/2022 e de 14/12/2022 até 14/12/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: FERREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: DUDA MB TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 09.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000006592-8 - 10.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003277-8.

APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023
PROCESSO 23.10.000006209-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital e inclusão do Documento Faturas de Energia.

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023 – PROCESSO 23.10.000006209-1 – Contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 13 (treze) unidades consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 26 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: No Anexo I: Valor estimado do ICMS conforme legislação aplicável do Estado do Rio Grande do Sul.

LEIA-SE: No Anexo I: Valor estimado do ICMS conforme legislação aplicável.

DESCONSIDERAR: No Anexo III do Termo de referência, item 05, a garantia de 01 mês de faturamento.

DESCONSIDERAR: Itens 8.1, 8.2., 8.10, 8.10.1 e 8.10.3 do Edital relativo ao CRC – Cadastro de Fornecedores do Município, considerando que o mesmo foi extinto.

CONSIDERAR: Nova redação para o item 8.10.2. As Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em Lei, bem como as pessoas jurídicas a elas equiparadas, deverão apresentar prova de faturamento através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Pregoeiro.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: SPS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: SPS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: SPS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica..

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002215-2.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 19.10.000002215-2 – 09.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES EDERVAL LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: OTHARAN TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 16 da Cláusula Dezesesseis do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000000978-6 - 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 23.10.000000978-6 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: VTV TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 09.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 10.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 11.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002735-0 - 12.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: RCL TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 01.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 02.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 03.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: M I D TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 04.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 05.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 06.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 07.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 08.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 21.10.000002737-6 - 10.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 10 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

PROCESSO SEI 21.10.000005182-0.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000005182-0.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005298-7.

OBJETO: A adequação nos quantitativos dos itens estimados para a 1ª e 2ª vigências do Contrato nº 20.10.000005298-7, mediante acréscimo e supressão, implicando em um acréscimo de R\$ 66.616,39 (1,84% do valor total contratual), a inclusão de itens referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF, com os valores atualizados de acordo com as Normativas vigentes, para aplicação sobre a 3ª vigência contratual, representando um acréscimo de R\$ 48.458,50 e a concessão de reajuste pelo índice INCC-M em 8,17%, com data-base 03/2022 e data-alvo em 03/2023, totalizando acréscimo de R\$ 446.239,89.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 561.314,78.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000001759-0.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001759-0.

OBJETO: A adequação nos quantitativos dos itens estimados para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vigências do Contrato nº 19.10.000001759-0, mediante acréscimo e supressão, implicando em um acréscimo de R\$ 568.055,20 (24,99% do valor atualizado do Contrato) e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a contar de fevereiro de 2022, no percentual de 17,91% do valor contratual, correspondente a um acréscimo de valor contratual no total de R\$ 408.805,20.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 976.860,40.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 19.17.000000775-8

REGISTRO Nº 901.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Fraga Sanchez Transportes Ltda.ME.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA-ME, rescindem o Contrato 008/2019, a contar do dia 03/01/2024, sendo aplicada a penalidade cabível, com amparo nos itens 9.1, II, 9.8.2 da Cláusula Nona do Contrato, e no art. 78, inciso I, e 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, através do Processo 23.17.000004741-7.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO DE BENS 008/2023

PROCESSO 23.18.000000288-7

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Leilão supracitado:

OBJETO: Alienação de sucatas de pneus, baterias, tonéis de 200 litros e rodas de alumínio.

RESULTADO: Fracassado.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO DE BENS 012/2023

PROCESSO 23.18.000000393-0

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supracitado:

OBJETO: Alienação de Automóveis da Frota Administrativa.

LOTE 1: Fracassado.

LOTE 2: Fracassado.

LOTE 3: Arrematante ZANON AUTO PEÇAS LTDA.

VALOR: R\$ 2.500,00.

LOTE 4: Arrematante ZANON AUTO PEÇAS LTDA.

VALOR: R\$ 9.000,00.

LOTE 5: Arrematante ZANON AUTO PEÇAS LTDA.

VALOR: R\$ 9.000,00.

LOTE 6: Arrematante IGOR FERNANDO SANDER MARIA.

VALOR: R\$ 10.000,00.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 PROCESSOS 23.16.000049658-3/24.16.000001090-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16.

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação para atender as sedes da EPTC.

VALOR: R\$ 899.639,64 (oitocentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339037020000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO 23.12.000001520-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GREEN 4T SOLUÇÕES TI S.A.

CNPJ: 03.698.620/0005-68.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de *racks* para servidores Rittal, PUUs com tomadas padrão IEC-C19, circuitos alimentadores, para possibilitar a ativação de novos equipamentos que demandam infraestrutura elétrica e acondicionamento dedicado no *Data Center* da PROCEMPA, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 08/01/2024 a 08/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.195,97 (setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br